

DECRETO Nº 1.660, de 1º de dezembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º da Lei nº 452, de 20 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, as ilustres pessoas abaixo relacionadas, como membros efetivos e suplentes, representando as entidades relacionadas no artigo 3º do mesmo Diploma Legal supracitado:

I - Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

- ROBERTO JOSÉ BORGES SILVA - membro efetivo
- HUGO ALEXANDRE ARANTES SILVA - suplente

II - Chefe da Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

- EDIVANE CASTILHO LAGE - membro efetivo
- MÁRCIA DE ABREU LAGE - suplente

III - Secretário Municipal de Educação e Cultura

- ANGELA MARIA FAJARDO REIS - membro efetivo
- NÁGILA MARIA AMORY TASSARA FERREIRA - suplente

IV- Chefe da Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- MARIA DALVA FERREIRA E SILVA - membro efetivo
- EDNÉA MULLER - suplente

V - Secretário Municipal de Agricultura

- ORLANDO MOREIRA GUEDES - membro efetivo
- CARLOS MOACIR MILLER BARBOSA - suplente

VI - Secretário Municipal de Saúde

- LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES - membro efetivo
- ANA CRISTINA DE SOUZA BRAGA - suplente

VII - Secretário Municipal de Turismo

- ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA - membro efetivo
- WILTON RIBEIRO - suplente

VIII - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

- VÂNIA MARGARIDA FAJARDO REIS FERREIRA - membro efetivo
- LEANDRO PEREIRA FONTES - suplente

IX - Secretário Municipal de Serviços Públicos

- DOTIVO CORREA DE ALMEIDA - membro efetivo
- ADRIANA CORREIAGUEDES - suplente

X - Um representante da Procuradoria Municipal

- ALOYSIO TOSTES SEIXAS - membro efetivo
- LIANE GOMES HASSUM - suplente

XI - Um representante do Poder Legislativo Municipal

- MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO - membro efetivo
- MÁRIO LUIZ DIAS AMARO - suplente

XII - Um representante da Superintendência Regional da Companhia Estadual de Águas e Esgotos de Pirai - CEDAE/SURPI

- COSME CESAR PANIZZI - membro efetivo
- JULIO CESAR BORSOI JUNIOR - suplente

XIII - Um representante da Companhia Industrial de Papel Pirahy - CIPP

- MÁRCIO FIGUEIREDO SOUZA - membro efetivo
- JAIR BERNARDO DA COSTA - suplente

XIV - Um representante das entidades ambientalistas locais

- ROSANE REBELO PENA - membro efetivo
- FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO - suplente

XV - Um representante do Rotary Club de Pirai

- RONY SANDER TEIXEIRA - membro efetivo
- ARI DA SILVA TAVARES - suplente

XVI - Um representante do Lions Club de Pirai

- SEBASTIÃO LUIZ DOS REIS - membro efetivo
- MARIA DE CÁSSIA CALIXTO - suplente

XVII - Um representante da LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A.

- LUIZ ANTONIO BRAGA GRANDE - membro efetivo
- WALDEMIRO BARBOSA ANDRADE - suplente

XVIII- Um representante da EMATER

- MÁRIO SANTANA VIEIRA - membro efetivo
- JOÃO SANCHES NETTO - suplente

XIX - Um representante do Sindicato Rural de Pirai

- ROSA MARIA PAULA DA SILVA - membro efetivo
- JUMECY RODRIGUES GOMES - suplente

XX - Um representante da Loja Maçônica de Pirai

- PAULO EDUARDO RIBAS LEE - membro efetivo
- PERMÍNIO CARNEIRO DA FRANCA LEÃO - suplente

XXI - Um representante da Associação de Moradores e Amigos da

Casa Amarela

- JOÃO JANIO ALVES DA SILVA - membro efetivo
- REGINA CÉLIA MACHADO - suplente

XXII - Um representante da Pastoral da Criança

- RITA DE CÁSSIA LIMA LACERDA DE BARROS - membro efetivo
- FELÍCIA DA SILVA RODRIGUES TORRES - suplente

XXIII - Dois membros de livre escolha do Prefeito Municipal

- SHEILA DOS SANTOS VALLE SOUZA - membro efetivo
- RIHANY DIAS BRAGA - suplente

- LUIZ FELIPE CRUZ LENZ CESAR - membro efetivo
- LUIZ CARLOS VIDAL BARROSO - suplente

XXIV - Um representante da Associação Empresarial de Piraí-RJ

- HUDSON DOS SANTOS VALLE - membro efetivo
- DANILO TASSARA FERREIRA - suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 1º de dezembro de 1997.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito